



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ESTRELA EM 21.05.2014

Aos 21 dias do mês de maio de 2014, compareceu à sede da 2ª Vara do Trabalho de Estrela a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001863-67.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular CLOCEMAR LEMES SILVA, pela Diretora JANETE TERESINHA SULZBACH HENZ e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 10.12.2013

Data da última correição realizada: não houve

Jurisdição: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Teutônia, Westfália.

**1.1 Período Correcionado: de 10.12.2013 a 21.05.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a 2ª Vara do Trabalho de Estrela pertence à 61ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

##### 2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Clocemar Lemes Silva	<b>Juiz Titular</b>	Desde 10.12.2013
Deise Anne Herold	<b>Juíza Substituta Zoneada</b>	Desde 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Maurício Joel Zanotelli	<b>Juiz Substituto Zoneado</b>	Desde 10.03.2014
-------------------------	--------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Deise Anne Herold	<b>06.02.2014 a 23.02.2014</b>	Férias do Juiz Titular	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
<b>Titular</b>	Deise Anne Herold	Férias	06.02.2014 a 23.02.2014	18 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 05.05.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Janete Teresinha Sulzbach Henz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	10.12.2013
2	Francisco Jose Dorneles De Moraes	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	10.12.2013
3	Fabricio Wilsmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	10.12.2013
4	Aliciene Bueno Antochaves De Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	10.12.2013
5	Andrea Regina Da Cunha Lemos Fabiane	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	10.12.2013
6	Marcus Torres Fiori	Analista Judiciário - Área	<b>Assistente (FC02)</b>	10.12.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Judiciária		
7	Charles Luz De Trois	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2013
8	Jane Da Silva Almeida Marengo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	10.12.2013

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
-	-	8 servidores	-

A 2ª Vara do Trabalho de Estrela foi instalada em 10.12.2013, recebendo metade dos processos e das cartas em tramitação em cada fase junto à 1ª Vara do Trabalho da Comarca na data de 04.12.2013, conforme Portaria Conjunta 9.309 de 02.12.2013 da Presidência e Corregedoria deste Tribunal.

Em decorrência, inviável o cálculo, pela média trienal, de adequação de sua estrutura de pessoal ao que orientado pela Resolução nº 63/2010 do CSJT (que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT).

Observa-se, entretanto, que no ano de sua implantação (em 2013), conforme consulta ao sistema e-Gestão, a unidade judiciária recebeu 470 processos em meio físico (enquadrados como casos novos), na forma definida na Portaria Conjunta nº 9.309, de 02 de dezembro de 2013, por redistribuição da primeira Vara do Trabalho de Estrela e, ainda, 23 casos novos distribuídos já pelo Processo Judicial Eletrônico - PJe, totalizando 493 processos recebidos no ano.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Janete Teresinha Sulzbach Henz	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Francisco Jose Dorneles	Curso ou Evento	2 dias	2 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De Moraes			
Fabricio Wilsmann	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Aliciene Bueno Antochaves De Lima	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Andrea Regina Da Cunha Lemos Fabiane	Curso ou Evento	1 dia	6 dias
	TRE – Fruição de dias trabalhados nas eleições	5 dias	
Marcus Torres Fiori	Curso ou evento	3 dias	16 dias
	Férias – período averbado e não indenizado cargo anterior	13 dias	
Charles Luz De Trois	Curso ou evento	8 dias	13 dias
	Licença para Tratamento de Saúde – LTS	5 dias	
Jane Da Silva Almeida Marengo	Curso ou evento	1 dia	3 dias
	Doença em Pessoa da Família	2 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Conforme consulta ao sistema RH em 07.05.2014, não se verificou movimentação de servidores durante o período correcionado.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Letícia Berte	Superior em Direito	02.05.2014 a 01.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Clocemar Lemes Silva (Juiz Titular)</b>	0 horas	0 horas	69 horas	69 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Janete Teresinha Sulzbach Henz	61 horas	46 horas	55 horas	162 horas
Francisco Jose Dorneles De Moraes	0 horas	50 horas	14 horas	64 horas
Fabricio Wilsmann	60 horas	50 horas	70 horas	180 horas
Aliciene Bueno Antochaves De Lima	30 horas	86 horas	101 horas	217 horas
Andrea Regina Da Cunha Lemos Fabiane	30 horas	50 horas	0 horas	80 horas
Marcus Torres Fiori	0 horas	75,5 horas	44 horas	119,5 horas
Charles Luz De Trois	0 horas	35,5 horas	63 horas	98,5 horas
Jane Da Silva Almeida Marenco	30 horas	50 horas	0 horas	80 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (07.05.2014)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

## 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013 (a partir de dez/13)	Variação% 2012-2013	2014 (até março)	Variação% 2013-2014 (até março)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	-	1.053	-	865	-17,85%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	-	204	-	175	-14,22%
Pendentes de finalização na fase de execução***	-	556	-	651	17,09%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	-	47	-	29	-38,30%
Total	-	<b>1.860</b>	-	<b>1.720</b>	<b>-7,53%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

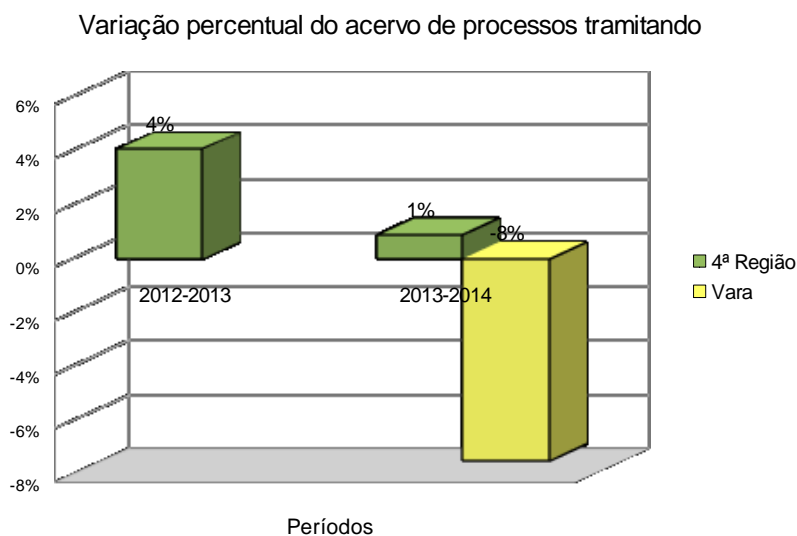
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade foi criada em dezembro de 2013, recebendo, já na sua criação, mais de 1800 processos e cartas, a maioria oriundos da primeira Vara do Trabalho de Estrela. Até março de 2014, a unidade almejou reduzir tal estoque em 7,53%, resultado acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 1%.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013 (a partir de 10.12)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes de solução do período anterior	-	-	-	472	-
Casos novos	-	493	-	190	-61,46%
Sentença Anulada/Reformada	-	0	-	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	-	21	-	137	552,38%
Processos pendentes de solução	-	472	-	453	-4,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

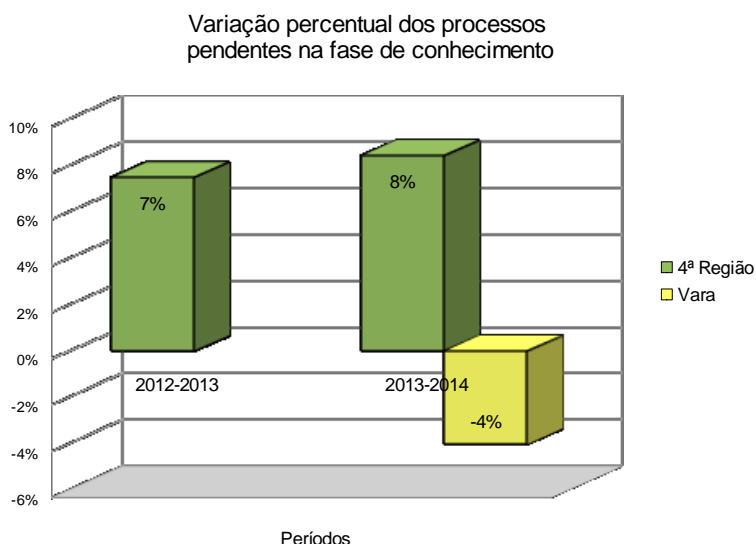
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

Ainda que os dados sejam parciais, e envolvam o período atípico da criação da unidade, verifica-se que até março de 2014 a unidade almejou



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

reduzir em 4,03% o número de processos pendentes de solução em relação aos processos recebidos em dezembro de 2013.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual (297 processos até 31.03.2014).

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013 (a partir de dezembro)	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	-	23	-	148	543,48%
Aguardando encerramento da instrução	-	431	-	297	-31,09%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	-	18	-	8	-55,56%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	-	0	-	0	-
<b>TOTAL</b>	-	<b>472</b>	-	<b>8</b>	<b>-98,31%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2012	2013 (a partir de dezembro)	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2ª Vara do Trabalho de Estrela	-	-	-	79,31%	-
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	77,83%	89,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

No caso concreto, os números parciais de 2013 não são suficientes para apuração do indicador.

Em relação ao ano de 2014, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 79,31%, superior à média da 4ª Região em 2014, de 77,83% para o mesmo período.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2012		2013 (a partir de 10 de dez)		2014 (até mar.)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	-	-	14	66,67	78	56,93
	Julgado procedente	-	-	0	0	1	0,73
	Julgado procedente em parte	-	-	6	28,57	40	29,2
	Julgado improcedente	-	-	0	0	7	5,11
	Extinto	-	-	0	0	0	0
	Outras decisões	-	-	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	-	-	0	0	1	0,73
	Arquivamento (art. 844 CLT)	-	-	1	4,76	7	5,11
	Desistência	-	-	0	0	2	1,46
	Outras decisões	-	-	0	0	1	0,73
TOTAL		-	-	21	100	137	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

Os números parciais de 2014 revelam que, até março de 2014, 137 processos haviam sido solucionados, sendo que, dentre estes, 56,93% decorrente de conciliação.

### 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior	-	-	-	204	-
Iniciadas	-	209	-	79	-80,00%
Encerradas	-	5	-	106	2020,00%
Pendentes	-	204	-	174	-14,71%
Em Arquivo Provisório	-	0	-	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 204 em dezembro de 2013 para 174 até final de março de 2014 representando um decréscimo de 14,71%. Este desempenho deve-se principalmente ao número de liquidações encerradas no período (106 processos).

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de liquidação					
	2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Estrela	-	-	-	62,54%	-
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	75,59%	79,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária até março de 2014 foi de 62,54%. O resultado da Unidade foi melhor do que o verificado na quarta região, que registrou congestionamento médio de 75,59%.

## 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação 2012- 2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		-	-	-	547	-
Entradas	Iniciadas	-	556	-	121	-78,24%
	Encerradas	-	9	-	39	333,33%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	-	0	-	10	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	-	10	-	7	-30,00%
	Demais	-	537	-	612	13,97%
Saldo no arquivo Provisório		-	0	-	10	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

Em 2014, até março, a Unidade Judiciária aumentou em 13,97% os processos pendentes na fase de execução em relação ao volume de execuções recebidas quando de sua criação em dezembro de 2014.

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Estrela	-	-	-	94,16%	-
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	95,43%	37,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A despeito do aumento do número de execuções pendentes até março de 2014, verifica-se que a taxa de congestionamento da unidade, de 94,16%, é inferior à média da quarta região para o mesmo período (de 95,43%), refletindo melhor efetividade.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
2ª Vara do Trabalho de Estrela	-	-	-	92,66%	-
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	96,40%	19,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

Observados os processos em arquivo provisório em 2014, a taxa de congestionamento da unidade (92,66%) também é melhor que a taxa média da quarta região (96,40%).



### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	-	2	-	64	3100,00%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	-	0	-	9	-
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	-	2	-	63	3050,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 2ª Vara do Trabalho de Estrela, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT tanto pela 2ª Vara, quanto aqueles lançamentos efetuados pela 1ª Vara (com relação aos processos redistribuídos). Dessa consulta, se constatou processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0060700-76.2009.5.04.0781	Em 23.04.2014 foi registrada a extinção da execução no sistema inFOR, em razão do pagamento integral da dívida. Em 17.07.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 18.04.2012 a executada "Paquetá Calçados Ltda." foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia total do juízo".

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012			2013 (a partir de dezembro)			2014 (até mar.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	-	-	-	2	1	1	9	4	5
Antecipações de tutela	-	-	-	3	1	3	14	10	17
Impugnações à sentença de liquidação	-	-	-	1	0	1	2	3	0
Embargos à execução	-	-	-	1	1	0	72	18	55
Embargos à arrematação	-	-	-	0	0	0	0	1	0
Embargos à adjudicação	-	-	-	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	-	-	-	1	0	1	0	0	1

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

Analisando os dados do quadro acima, em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, não se verificou distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013 (a partir de dezembro)	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Fase de Conhecimento	-	366,67%	-	62,00%	-83,09%
Fase de execução	-	0,00%	-	94,44%	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

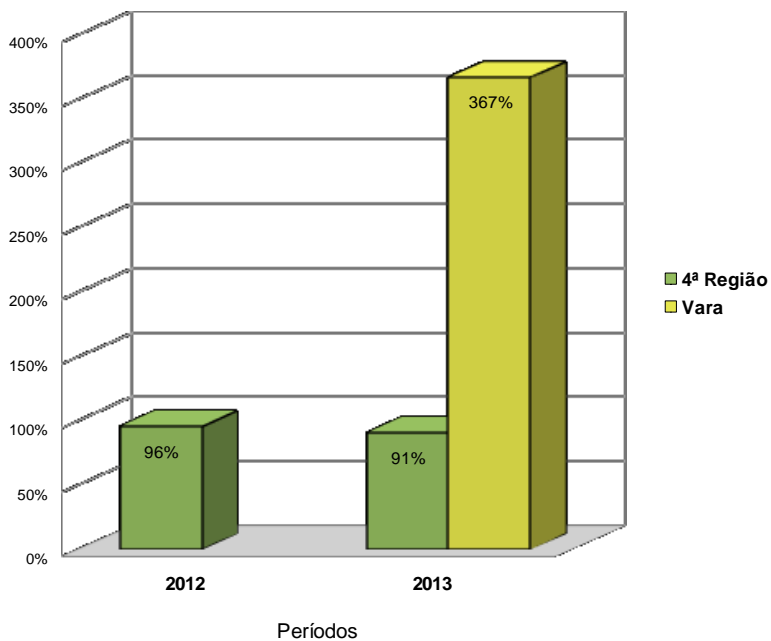
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013 (que compreende somente o mês de dezembro), a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 366,67%, bem acima do índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo. O dado decorre, principalmente da redistribuição de grande número de processos solucionados oriundos da 1ª Vara do Trabalho de Estrela.



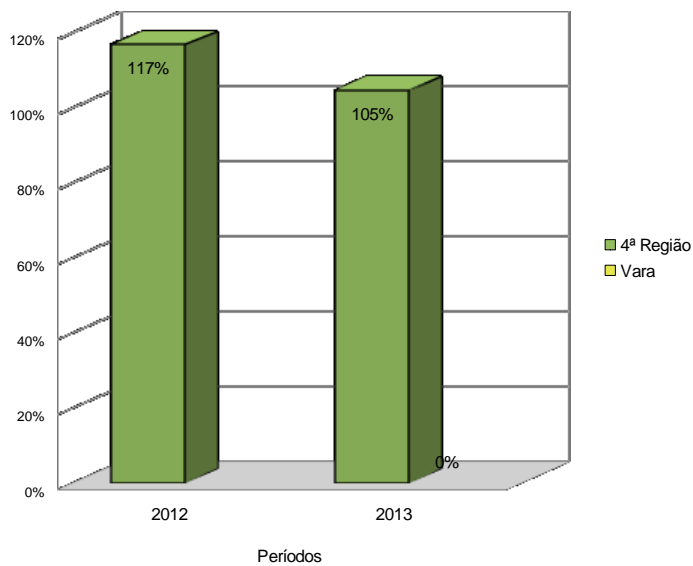
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**Recorribilidade externa na fase de conhecimento**



Por outro lado, no mesmo período, não se verificou a existência de recursos para instância superior na fase de execução.

**Recorribilidade externa na fase de execução**



**3.6.2 Recorribilidade interna**



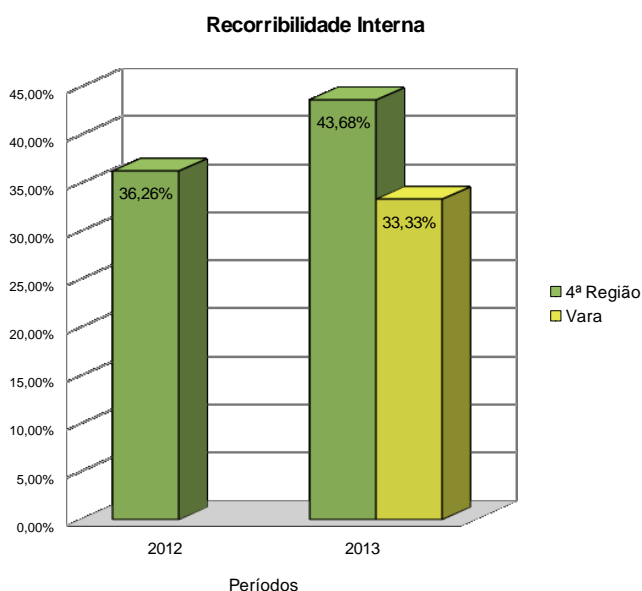
**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	2012	2013 (a partir de dezembro)	Varição 2012- 2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Fase de conhecimento	-	33,33%	-	18,00%	-46,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 33,33%. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013 (a partir de dezembro)	Varição% 2012-2013	2014 (até mar.)	Varição% 2013-2014 (até mar.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	-	9	-	57,11	534,52%
	Ordinário	-	8,1	-	71,63	784,36%
	Total	-	8,14	-	70,99	771,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Os dados coletados, em face do lapso examinado (somente a partir de 10 de dezembro de 2013) não contêm informações que apontem o efetivo prazo médio de tramitação dos processos, tanto no ano de 2013 quanto em relação aos dados parciais de 2014.

## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	-	-	-	53,47	-
	Ordinário	-	7,2	-	59,41	725,14%
	Total	-	7,2	-	57,68	701,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

Aqui também os dados são parciais, não sendo possível o apontamento do efetivo prazo médio dos processos em 2013, embora as liquidações encerradas em 2014 apontem tramitação média de 57,68 dias.

## 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014 (até mar.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	-	7,33	-	60,16	720,69%
	Ente Público	-	-	-	39,20	-
	Total	-	7,33	-	57,32	682,05%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014)

Os dados parciais apontam que os processos com execução encerrada até 30.04.2014 tramitaram na unidade, em média por 60,16 dias (entes privados) e 39,20 dias (entes públicos).

## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 (redistribuídos da 1ª Vara) pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 (redistribuídos da 1ª Vara) pendentes de solução	Resultado
0	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
0	0	-	<b>Meta inaplicável à Unidade</b>

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
493	21	4,26%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
0	0	-	<b>Meta inaplicável à Unidade</b>

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
-	9	-	<b>Meta inaplicável à Unidade</b>

### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.03.2014	Solucionados até 31.03.2014	%	Resultado
190	137	72,11%	<b>Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.</b>

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
-	-	-	<b>Meta inaplicável à Unidade</b>
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
-	-	-	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-	<b>Meta inaplicável à Unidade</b>
Execução Fiscal	-	

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
-	<b>Meta inaplicável à Unidade</b>



## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

O foro da comarca de Estrela possui somente uma sala de audiência, utilizada por ambas as Varas do Trabalho da Comarca. A 2ª Vara do Trabalho utiliza o espaço às segundas e terças-feiras.

Assim, a Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas e terças feiras, pela manhã. São realizadas, ainda, seguidamente, em uma segunda ou terça-feira à tarde, audiências de prosseguimento (com 4 processos de prosseguimento), ou “pautão” de iniciais (em torno de 20 iniciais) ou, ainda, audiências de conciliação em fase de execução (4 execuções).

A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	8 (I) 1 (U) 4 (P)	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-
Tarde	4 (P) Ou 20 (I) Ou 4 (E)	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao secretário de audiência em 21.05.2014)

#### **Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

Como têm sido raras as reclamationárias de rito sumaríssimo, o horário disponibilizado vem sendo utilizado para inclusão de audiências de prosseguimento de rito ordinário.

### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	07.07.2014	03.06.2014
Una Sumaríssimo	10.06.2014	16.06.2014
Instrução	04.11.2014	05.08.2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 21.05.2014)



### 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	-	-	-	54,31	503,41%
	Ordinário	-	-	-	69,1	667,79%
	Total	-	-	-	68,11	656,73%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.05.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo (54,31 dias) e no rito ordinário (69,1 dias) se encontravam, à época da inspeção, acima do parâmetro tido como adequado, de 30 a 40 dias, para unidades desse porte. A unidade deve atentar para sua redução aos prazos recomendados.

### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013 (a partir de dezembro)	Variação% 2012-2013	2014 (até mar.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	-	-	-	0,11	-
	Ordinário	-	-	-	0,15	-
	Total	-	-	-	0,14	-

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 14.05.2014)

Os dados parciais obtidos até março de 2014, considerando o período anômalo de implantação da unidade (de dezembro/2013 até março/2014) não se mostram suficientes para apontar o prazo médio de audiências de encerramento da instrução.

Cabe, entretanto, recomendar a unidade que adote medidas para que os prazos médios observem o parâmetro recomendado de até 180 dias (entre a data da primeira audiência até o encerramento da instrução).

### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Cloceimar Lemes Silva	113	85	9	4	<b>211</b>
Deise Anne Herold	12	8	1	0	<b>21</b>
Vinícius Daniel Petry	1	0	0	0	<b>1</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014 – Dados até 31.03.2014)

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados				Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL		
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Cloceimar Lemes Silva	82	52	0	134	9	<b>143</b>
Deise Anne Herold	10	2	0	12	3	<b>15</b>
<b>Total</b>	<b>92</b>	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>146</b>	<b>12</b>	<b>158</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 14.05.2014 – Dados até 31.03.2014)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUIZ CLOCEIMAR LEMES SILVA
Há mais de 50 dias: não há

(Fonte: inFOR Pro e e-Gestão. Consulta em 16.05.2014)

## 7 ROTINAS DE SECRETARIA

### 7.1 EXPEDIÇÕES DE DOCUMENTOS, CERTIFICAÇÃO DE PRAZO E EXAME DO PROTOCOLO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A unidade, na data da inspeção, havia sido recentemente implantada. Apresentava-se bem organizada, sem pendências relativas ao trabalho de secretaria que excedessem o prazo legal.

No dia da diligência, estavam sendo expedidas notificações determinadas na própria semana.

A Juntada de petições do protocolo estava sendo feita no dia seguinte ao respectivo protocolo. Já a minuta de despachos vinha sendo efetuada em 72h.

Na data da correição, estava sendo certificado o prazo do dia 14.05.2014 (considerado em dia se levado em conta o prazo de 5 dias do protocolo postal). A remessa de autos ao TRT estava sendo efetuada uma vez por semana, estando em dia.

No dia 21.05.2014 estavam sendo cumpridas as determinações da execução (mandados, precatórios e outros documentos) bem como os ofícios determinados no dia 16.05.2014.

Os convênios (Bacen Jud, HOD e outros) são manejados pela própria Diretora, encontrando-se em dia.

A celeridade nos cumprimentos e organização das atividades se constatou também quando do exame dos autos físicos, que não apontavam lapsos significativos de movimentação processual.

## 7.2 EXAME DOS LIVROS

### 7.2.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000244-58.2012.5.04.0781	05.05.2014	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.05.2014)

### 7.2.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0001347-66.2013.5.04.0781	14.04.2014	32 dias
2	0001288-78.2013.5.04.0781	14.04.2014	32 dias
3	0000938-61.2011.5.04.0781	14.04.2014	32 dias
4	0001287-93.2013.5.04.0781	28.04.2014	18 dias
5	0001343-29.2013.5.04.0781	28.04.2014	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.05.2014)

### 7.2.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 16.05.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias, considerada a data da consulta.

## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 14.04.2014, uma listagem aleatória de 100 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	<b>Processo nº 0123100-63.2008.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
2	<b>Processo nº 0001408-24.2013.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição dos autos; Termo de juntada das fls. 85 e 92-v apresenta espaços em branco; termo de recebimento de carga da fl. 96 apresenta rasura na data. <b>Movimentação processual:</b>	
3	<b>Processo nº 0001576-26.2013.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> Ausência da certidão de redistribuição do feito; ausência de quantificação e numeração do documento de tamanho reduzido da fl. 30. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
4	<b>Processo nº 0001179-64.2013.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de identificação da Vara do Trabalho na capa dos autos (art. 166 do CPC); Ausência de certidão de redistribuição do feito; Termo de juntada da fl. 46-v apresenta espaço em branco (art. 171 do CPC). <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos. <b>Determinação:</b> proceda a unidade à identificação da Vara na capa dos autos.	
5	<b>Processo nº 0000924-43.2012.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> ausência de certidão de redistribuição do feito. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
6	<b>Processo nº 0001345-96.2013.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito. <b>Movimentação processual:</b> Sem apontamentos.	





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	<b>Processo nº 0001319-35.2012.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência do termo de certidão de redistribuição do feito; Termo de juntada da fl. 77 apresenta espaços em branco. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
8	<b>Processo nº 0000017-34.2013.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito; Termo de juntada lançado no verso da fl. 128 não faz referência expressa ao documento que acompanha a manifestação da reclamada. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
9	<b>Processo nº 0025200-46.2009.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
10	<b>Processo nº 0000403-64.2013.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
11	<b>Processo nº 0000063-23.2013.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito; Termo de juntada da fl. 304-v apresenta lacuna e espaço em branco. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
12	<b>Processo nº 0090500-86.2008.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
13	<b>Processo nº 0000117-86.2013.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
14	<b>Processo nº 0000008-77.2010.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito; Termo de juntada da fl. 545-v apresenta lacuna e espaço em branco. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
15	<b>Processo nº 0001173-91.2012.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Liquidação. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 453-60; No termo de juntada lançado no verso da fl. 463, constou, por equívoco, “manifestação pela ré”, quando o correto é “manifestação pelo reclamante”; O termo de juntada lançado no verso da fl.465, não faz referência aos cálculos que acompanham a manifestação da ré. <b>Movimentação processual:</b> sem apontamentos.	
16	<b>Processo nº 0000350-54.2011.5.04.0781</b>
<b>Fase:</b> Execução. <b>Aspectos formais:</b> Ausência de certidão de redistribuição do feito; Termos de juntada das fls. 331 e 359-v apresentam espaços em branco; O termo de juntada lançado no verso da fl. 331, não faz referência expressa aos documentos que acompanham a	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

manifestação; O termo de juntada lançado no verso da fl. 359 (de 24.02.2014) não observa a ordem cronológica dos lançamentos, em comparação com o termo de conclusão e despacho exarado no anverso da fl. 359; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal nas fls. 367-90. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

17

**Processo nº 0000418-67.2012.5.04.0781**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão de redistribuição do feito; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação Homologada”, após o lançamento da “Decisão/Despacho” (lançamento 5). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18

**Processo nº 0000123-93.2013.5.04.0781**

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de certidão de redistribuição do feito; O termo de juntada lançado na fl. 234, não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação da ré; Termo de juntada da fl. 268-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:**

19

**Processo nº 0001726-07.2013.5.04.0781**

**Fase:** Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de certidão de redistribuição do feito; Termo de juntada lançado no verso da fl. 72, apresenta rasura, sem ressalva; os cartões ponto colacionados às fls. 117-24 não atendem às determinações constantes do § 4º do art. 68 do CPCR), não estando condicionados em sacos plásticos; Termo de juntada da fl. 204-v apresenta lacuna e espaço em branco. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

**Processo nº 0105700-36.2008.5.04.0781**

**Fase:** Execução. **Aspectos formais:** Ausência de certidão de redistribuição do feito; O termo de juntada lançado no verso da 593, não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação; Faltou o número de folhas no termo de encerramento do 3º volume; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 621; O termo de juntada lançado no verso da fl. 623, não faz referência expressa ao substabelecimento que acompanha a manifestação. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

## 8.2 ANDAMENTOS NO INFOR

São realizados corretamente os registros de andamentos no inFOR, conforme exame da listagem de processos sem movimentação há mais de trinta dias.

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 9 PJe



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O PJe foi implantado na Unidade Judiciária na data da criação da 2ª Vara do Trabalho, em 10.12.2013, conforme Cronograma de Implantação do deste Regional aprovado pelo TST.

A unidade ainda estava, por ocasião da inspeção, em maio de 2014, se adaptando à dinâmica de trabalho. A grande maioria dos servidores já atuava no PJe, na data da correição, e a unidade aguardava o lançamento da versão nova. Todos os servidores fizeram treinamento em PJe, numa média de 55 horas de curso por servidor.

Os processos eletrônicos em tramitação encontravam-se, majoritariamente, na fase de conhecimento.

Os processos distribuídos pelo PJe vêm com audiência automaticamente designada, e a secretaria imediatamente expede as intimações e citações necessárias.

Não se constatou, nas caixas, pendências irregulares.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

Não houve utilização, no período correccionado, do Serviço de Apoio Temporário.

## **11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE**

A unidade foi instalada em dezembro de 2013. Mantinha, na data da correição, acervo de processos majoritariamente formado pelos processos redistribuídos da primeira Vara do Trabalho de Estrela, em meio físico.

Se encontrava organizada, com espaços amplos, mobiliário adequado e novo, já dentro das recomendações do CNJ.

Os dados estatísticos, por rarefeitos, não se mostram suficientes para desenhar um quadro real da unidade no que diz respeito às efetivas taxas de congestionamento. Tampouco existem paradigmas para confronto da própria unidade em relação aos períodos anteriores.

No entanto, é possível apontar, principalmente em face do exame físico dos processos, o cumprimento célere das determinações e movimentação processual.

Embora a unidade judiciária seja nova, a equipe é formada pelos servidores removidos da 1ª Vara do Trabalho, já tendo experiência de trabalho conjunto. Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcança a média de 55,38 horas de curso por servidor, o que é um ponto positivo.

Uma das dificuldades relatadas em decorrência da redistribuição dos feitos, foi a ausência de migração dos dados do BNDT por ocasião da redistribuição dos processos. Em decorrência, sempre que ocorria a extinção da execução ou alteração dos dados, era necessário o apoio da equipe da



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

primeira Vara (que havia feito os lançamentos) para efetuar novas anotações ou exclusão do BNDT, conforme o caso. A despeito de tal dificuldade técnica, verificou-se que a unidade tem atuado no controle dos lançamentos, embora a pendência relatada em um processo (item 3.4.3).

Como avaliação geral, no período correccionado (de 10.12.2013 a 21.05.2014), o saldo é positivo.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

### **ITEM 3.4.3. (BNDT)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) no processo indicado no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de março, apontam tendência de não atingimento da meta.



### **ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)**

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.

Ainda, considerando-se a implantação do PJe em 10-12-2013, recomenda-se que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente.

### **ITENS 7.2.1 e 7.2.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra a determinação contida no item 8.1 (processo 0001179-64.2013.5.04.0781).
- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- g) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- i) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
- j) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- k) Proceda à identificação da unidade judiciária na capa dos autos que forem redistribuídos (art. 7º Portaria Conjunta 9309/13 e art. 166 do CPC).
- l) Observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

### **13 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve no foro da Comarca das 15h às 16h à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados.

### **14 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **15 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Cloemar Lemes Silva, pela Diretora de Secretaria Janete Teresinha Sulzbach Henz e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice Corregedora Regional**